PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001595/2021 Data 19/11/2021

DECRETO 0001595/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações: Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

| ANULAÇÕES   |        |   |           |
|---|--------|---|-----------|
| Ficha   | Código | Descrição Fonte   | Valor     |
| 0000432   |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1001000              | 30.000,00 |
| 0000437   |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 1001000               | 5.000,00  |
| 0000442   | 1      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1001000 | 15.000,00 |
| TOTAL:  |        |   | 50.000,00 |
| Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. |        |   |           |

Espírito Santo, ITARANA, 19 novembro de 2021

VANDER PATRICIO Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO Prefeito Municipal

Protocolo 762985